



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0110/2022

**SÚMULA:** “Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 003/2022 do Concurso Público nº. 001/2019”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019, Edital de Convocação nº. 003/2022**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 479/2019, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 – Concurso Público e ao **Edital de Convocação nº. 003/2022**;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Desclassificar a senhora **SUYANE ROMANHOLO NORONHA DIAS**, portador do RG nº. 9.532.925-0 e do CPF nº 073.408.309.28, para o provimento do Cargo de Carreira de **PSICÓLOGO**, do Concurso Público nº. 001/2019.

**Art. 2º.** – A senhora **SUYANE ROMANHOLO NORONHA DIAS**, convocado através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 003/2022**, do **CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019**, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º. do **Edital de Convocação nº. 003/2022**, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04